



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 689, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Designa membros para a comissão de heteroidentificação para análise de recursos referentes à condição étnico-racial apresentados pelos candidatos a matrícula em curso de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena cursos de graduação.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria PORTARIA SEI Nº 1.239, de 3 DE novembro de 2020 e de suas competências delegadas através da PORTARIA/SEI Nº 268, de 04 de março de 2021 e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Prograd nº 21 de 11 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/SEI Nº 464, de 16 de abril de 2021, ratificada pela Resolução Congrad nº 24/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar membros para a comissão de heteroidentificação para análise de recursos referentes à condição étnico-racial apresentados pelos candidatos a matrícula em curso de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena cursos de graduação, com a seguinte composição:

- I - André Luis Reis Junqueira - SIAPE 1945728
- II - Arlene Xavier Santos Costa - SIAPE 1069983
- III - Elaine Silva Damasceno - SIAPE 1146465
- IV - Marcela Aparecida da Silva Cavassa - SIAPE 2408733
- V - Rogerio da Silva - SIAPE 1147913

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, validando todos os atos praticados desde o dia 14 de junho de 2021 e revoga as disposições em contrário.

CASSIANO CAON AMORIM

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0401793** e o código CRC **85844E67**.

Referência: Processo nº 23071.900042/2021-08

SEI nº 0401793